

FÓRUM DA  
Agência  
Regulac

## 1º EVENTO DE INTERCÂMBIO EM PLANEJAMENTO & GESTÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

# Elaboração de Indicadores de Resultados Contrato de Gestão da ANVISA

Nereide Herrera Alves de Moraes  
Assessoria de Planejamento/Anvisa

Brasília - DF  
02 e 03/04/2009



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)



# CONTRATO DE GESTÃO

---

## OBJETO

- Constituição Federal de 1988 - § 8º do art. 37 : fixação de metas de desempenho.
- 1990: utilizado pela Administração Pública para a melhoria do processo de gestão.
- 2004: requalificação do processo de gestão dos contratos, no âmbito da discussão sobre o modelo regulatório brasileiro.

## FINALIDADE

- Avaliação institucional e meio para a implantação de políticas públicas setoriais, com maior eficácia e eficiência e de forma coordenada e sinérgica.

# CONTRATO DE GESTÃO NA ANVISA

---

- Lei nº 9.782 de 1999: o contrato de gestão rege a administração da Agência.

Entendido como:

- Instrumento de supervisão e avaliação de desempenho: Ministério da Saúde.
- Mecanismo de acompanhamento das ações de vigilância sanitária: Controle Social.
- Instrumento do planejamento: alinhamento entre as ações da Agência e a Política Nacional de Saúde.

# EVOLUÇÃO

---

- Primeira pactuação: setembro de 1999.
- Em 9 anos: 2 Contratos de Gestão e 5 Termos Aditivos
- A evolução do Plano de Metas e Indicadores demonstra tanto o crescimento da Agência na regulamentação do setor, como os desafios a serem superados.

# EVOLUÇÃO: TIPOS DE INDICADORES

---

## **INSTITUCIONAL:**

Gestão de pessoas  
Gestão de processos organizacionais  
Gestão orçamentária/financeira

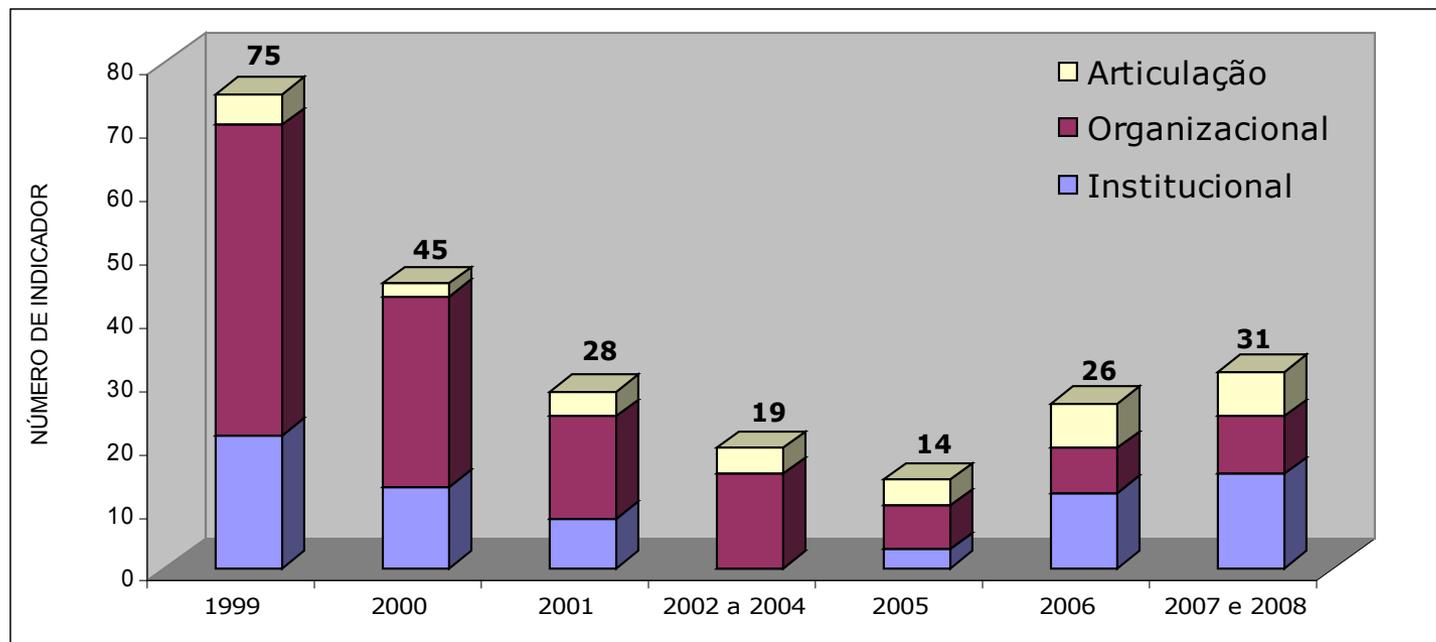
## **ORGANIZACIONAL:**

Normatização sobre bens e serviços  
Fiscalização/Controle de bens e serviços  
Registro e autorização (tempo e concessão)

## **ARTICULAÇÃO:**

Relacionamento com a sociedade  
Descentralização de ações

# EVOLUÇÃO: Nº DE INDICADORES POR TIPO



# MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

---

Coordenação do processo: Assessoria de Planejamento

- coordenar e fornecer o suporte técnico ao processo de elaboração, análise e acompanhamento do Contrato de Gestão
- promover a avaliação do desempenho e das metas institucionais

# MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

---

Etapas do monitoramento dos resultados:

- Elaboração de Formulários de Aplicação para registro e análise dos resultados;
- Envio do Formulário para as áreas responsáveis pelas metas pactuadas;
- Recebimento, análise e sistematização das informações.

Informações coletadas:

Para cada indicador: área responsável; análise dos resultados (ações efetuadas e avanços obtidos); pontos críticos; ações corretivas.

# MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

---

Sistemática de Acompanhamento do Desempenho da Anvisa: Portaria Anvisa nº 938, de 24 de julho de 2008.

Categorização dos resultados:

- Cumprida: categorias "muito bom" e "bom", acima de 81% de alcance da meta;
- Parcialmente cumpridas: categoria "regular", entre 71% e 80% de alcance da meta;
- Não cumpridas: com 70% ou menos de alcance da meta.

# MONITORAMENTO DOS RESULTADOS: UM EXEMPLO

Situação de cumprimento das metas pactuadas no Plano de Ação e Metas do Contrato de Gestão e Desempenho da Anvisa – 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008

Situação	Metas	
	Número	%
Superada	03	9,7
Cumprida	18	58,0
Parcialmente cumprida	07	22,6
Não cumprida	03	9,7
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>100</b>

- Metas cumpridas (total ou parcialmente): acima de 71% do previsto (25) e corresponde a 80% das pactuadas.
- Metas cumpridas e superadas: desempenho institucional de 90% de cumprimento.

# REVISÃO DAS METAS E INDICADORES

---

**Plano de trabalho proposto:** qualificar a fase de acompanhamento e avaliação do Contrato, aprimorar processo de avaliação e construção de novo quadro de indicadores e metas.

Pressuposto básico: a utilização do Contrato de Gestão como instrumento de melhoria do processo de gestão, de forma a garantir maior alinhamento entre as ações da Anvisa e a Política Nacional de Saúde.

**Participantes:** Agência, Instância Gestoras, Conselho Consultivo e apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde.

# ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO

---

- Revisão de Instrumentos e Critérios: formação de Grupo de Trabalho para acompanhamento e análise do Contrato e revisão dos instrumentos de gestão (identificação de interfaces)
- Oficina de Trabalho: representantes de diversas áreas da Agência
- Elaboração de proposta preliminar utilizando critérios para seleção de indicadores: oportunidade política, viabilidade técnica, abrangência, efetividade e risco sanitário
- Validação técnica: pré-qualificação dos indicadores com áreas técnicas responsáveis

# INSTRUMENTO DE VALIDAÇÃO TÉCNICA

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADOR	
CONTRATO DE GESTÃO E DESEMPENHO	
<b>AÇÃO</b>	Ação necessária para a consecução da meta.
<b>ÁREA</b>	Área responsável pela execução das atividades necessárias para o desenvolvimento da ação.
<b>OBJETIVO</b>	Objetivo da ação, principal e/ou secundários.
<b>BENEFÍCIO DA AÇÃO</b>	Importância do desenvolvimento da ação para a população.
<b>INDICADOR</b>	Nome do indicador, que corresponde à forma de mensuração da meta.
<b>META/ RESULTADO ESPERADO</b>	Quantificação dos objetivos estabelecidos para a ação.
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	Fórmula utilizada para calcular o indicador, com definição precisa dos elementos que o compõem, numerador e denominador.
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	Valores de referência para o indicador no momento atual.
<b>USOS</b>	O que o indicador mede, reflete ou avalia e principais formas de utilização dos dados, as quais devem ser consideradas para fins de análise.
<b>LIMITAÇÕES</b>	Fatores que podem comprometer o alcance da meta, referentes aos recursos disponíveis, atores envolvidos e/ou fontes de dados.
<b>FONTE DE DADOS</b>	Sistemas de informação, bancos de dados e demais meios de verificação utilizados para a coleta dos dados necessários para o cálculo do indicador.

# ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO

---

Formalização de Comissão de Acompanhamento:  
Portaria Anvisa nº 939, de 24/7/2008

Elaboração de sistemática de acompanhamento  
dos indicadores e metas do Contrato:  
Portaria Anvisa nº 938, de 24/7/2008

# PROCESSO DE REVISÃO: PRODUTO FINAL

---

## Validação técnica

- Comissão de Acompanhamento do Contrato
- Representantes do Conselho Consultivo da Anvisa
- Comissão de Avaliação do Contrato - Ministério da Saúde
- Representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

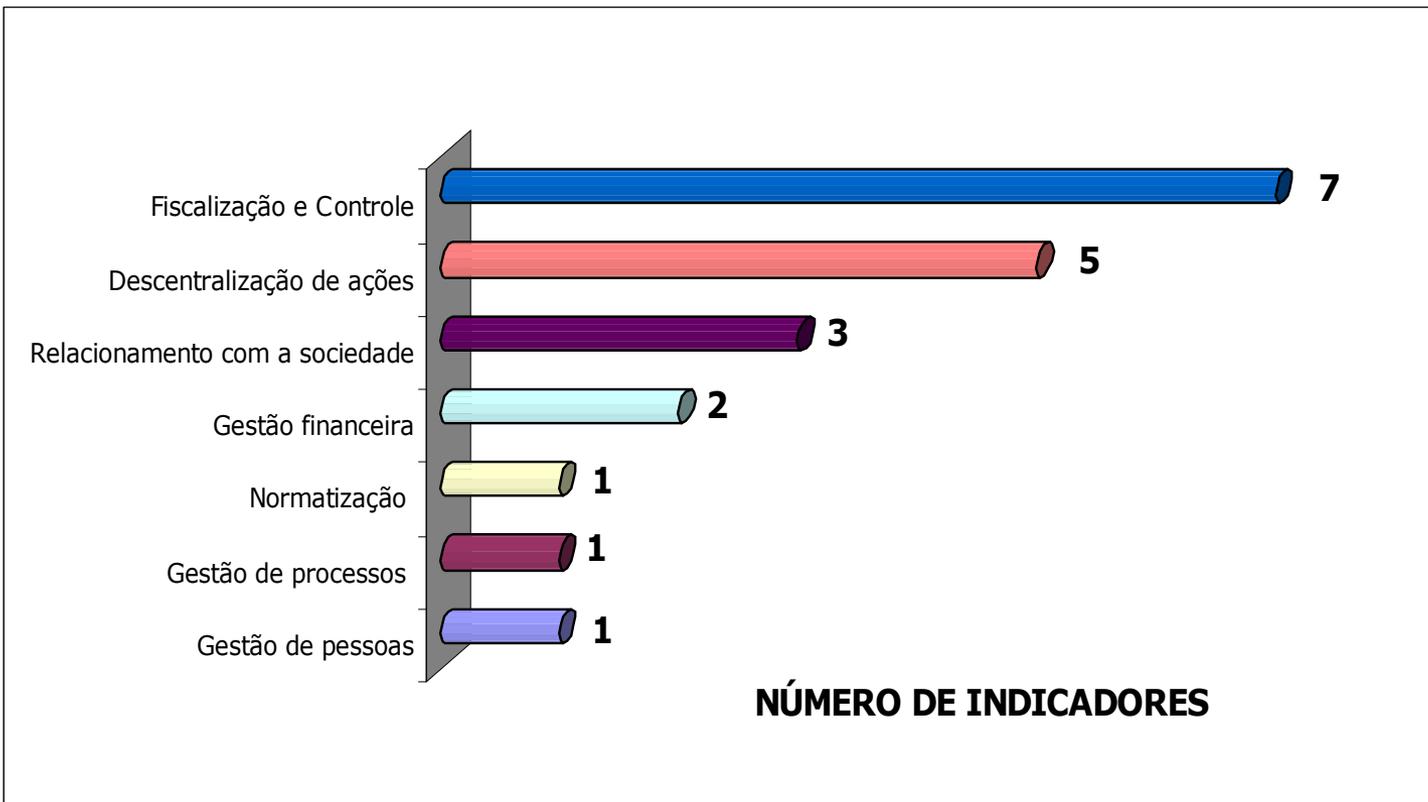
## Aprovação

- Diretoria Colegiada da Anvisa
- Aprovação:
- Ministério da Saúde, novo: Termo Aditivo

## Produto

- Plano de Ação e Metas para 2009, composto de vinte indicadores e metas correspondentes (Novo Termo Aditivo)

# Perfil dos novos indicadores



# PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

---

- A **evolução** do quadro de indicadores e resultados obtidos ao longo de nove anos de contrato demonstra, por um lado, a evolução da Agência na regulamentação do setor e, por outro, os desafios a serem superados.
- Contrato de Gestão como instrumento de melhoria do processo de gestão, tendo como premissa a avaliação dos resultados institucionais.

# PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

---

- Difundir a **cultura de planejamento** na instituição que integre e qualifique as ações desenvolvidas. Profissionais de planejamento como agentes de orientação e difusão de métodos e instrumentos de planejamento.
- Uso dos instrumentos de gestão para a melhoria do processo de gestão para subsidiar a **tomada de decisões por parte dos gestores.**

# PONTOS FORTES E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

---

- Contrato de Gestão como um meio para a **implantação de políticas públicas setoriais.**
- Atuação institucional pautada em **indicadores de desempenho** e em medidas mais potentes para a **avaliação da efetividade** das ações da Agência.
- **Monitoramento e avaliação das ações,** como atividades rotineiras e inerente à instituição.

---

# OBRIGADA

[aplan@anvisa.gov.br](mailto:aplan@anvisa.gov.br)

**Fone: 3462-5512**